

PORTARIA CRA/DF Nº 0010/2019

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando o segmento profissional de Facility Management, voltado ao gerenciamento de áreas operacionais, estruturais e administrativas edilícias, como condomínios residenciais, empresas, indústrias, hospitais, hotéis e etc;

Considerando que os profissionais em Administração vêm atuando neste segmento profissional cada vez mais;

Considerando o papel social desse Conselho em promover a fiscalização, a valorização da profissão e sustentabilidade das organizações em benefício da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Facility no âmbito do CRA-DF com a seguinte composição:

Presidente: Adm. Andrei José Braga Mendes.

Membros: Adm. Udenir de Oliveira Silva

Adm. Eduardo da Silva Vieira

Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas

Adm. Hiago Luan Silva Ribeiro

Art. 2º - Esta comissão terá prerrogativa de criação de grupos de trabalho para atuação em áreas específicas, exemplo:

- a) Gestão Condominial;
- b) Gestão Hoteleira;
- c) Gestão Hospitalar e outros.

Art. 3º - Esta comissão dará no suporte aos profissionais registrados que atuam na área, bem como proporcionar um diálogo entre as empresas contratantes, fornecedores, usuários e sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade idêntica ao mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2019/2020 e revogam-se todas as anteriores.

Art. 5º - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 11/02/2019.